



**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 011/2021 – FME**

Ref.:

**Processo de Licitação Nº 032/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 011/2021 – FME, firmado em 16 de novembro de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e Reajuste.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia no Acompanhamento, Fiscalização, Vistoria e Monitoramento das Obras da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares/PE;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II e Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº. 011/2021 – FME, firmado em 16 de novembro de 2021**, através do qual foi pactuado a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia no Acompanhamento, Fiscalização, Vistoria e Monitoramento das Obras da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares/PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (Doze) meses**, que compreende o período de **16 de novembro 2022 a 16 de novembro de 2023.**

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores: Fica Reajustado o Valor Mensal em 9,28939958%, ficando assim pactuado:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT (Meses)	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia no Acompanhamento, Fiscalização, Vistoria e Monitoramento das Obras da Secretaria Executiva	Mês	12	R\$ 8.622,93	R\$ 103.475,16



Municipal de Educação dos Palmares/PE				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

**12.361.1201.2031.0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADM DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 16 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

**Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 19.608.720/0001-62
Elizângela Maria das Neves Lopes
CPF: 021.037.354-71
Secretária Executivo Municipal de Educação**

CONTRATADA:

**Nome da empresa: Justo e Branco Engenharia Consultiva LTDA
CNPJ: ° 03.844.196/0001-99
Representante Legal: Alúcio Américo Branco Neto
CPF: 830.894.407-20**